

PORTARIA COREN-PENº 0868/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0849/2023 substituindo Suzana Santos da Costa por Sara Fontes Gomes da Silva para participar do I Encontro de RTs, em Ouricuri e Goiana

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 0849/2023 substituindo Suzana Santos da Costa por Sara Fontes Gomes da Silva para participar do I Encontro de Responsáveis Técnicos de Enfermagem de Ouricuri e de Goiana, no dia 22/11 e no dia 24/11, respectivamente;

Art. 2º Autorizar a CONCESSÃO de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de novembro de 2023.